



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



22. DO FORO:

22.1. Fica eleito o foro do município de Iguatu-Ce, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do futuro contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da lei 14.133/2021.

Iguatu/CE, 12 de Janeiro de 2026.

Nayara Kelly de Jesus Alencar
Membro da Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce